

# Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## 2018

<b>versão 1</b>	<b>Elaboração e Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
20/03/2019	<p>DAG</p> <p>Elaborado Técnicas Superiores</p> <p><u>Cecília Pina</u> (Cecília Pina)</p> <p><u>Paula Lindeza</u> (Paula Lindeza)</p> <p>Revisto Diretora do DAG</p> <p><u>Ana Lino</u> (Ana Lino)</p>	<p>Conselho Diretivo aos 21./03/2019</p> <p>A Presidente</p> <p><u>Filipa Henriques de Jesus</u> (Filipa Henriques de Jesus)</p> <p>As Vogais</p> <p><u>Ana Cláudia Valente</u> (Ana Cláudia Valente)</p> <p><u>Alexandra Figueiredo</u> (Alexandra Figueiredo)</p>

## Índice

<b>Lista de siglas .....</b>	<b>pág. 3</b>
<b>Parte I – Enquadramento e Caracterização da Entidade .....</b>	<b>pág. 5 a 11</b>
1. Introdução	
2. Metodologia	
3. Natureza	
4. Missão e Atribuições	
5. Organização Interna e Dirigentes	
6. Organograma	
<b>Parte II – Monitorização das Situações de Risco e das Medidas de Prevenção.....</b>	<b>pág. 12 a 33</b>
1. A identificação das situações de risco nos anos de 2016 e de 2017	
2. A identificação das situações de risco no ano em análise – 2018	
2.1. Análise por Unidade Orgânica	
a) DGISQ	
b) DAG	
c) DGCNQ	
d) DGREQEP	
e) DGRH	
f) GCI	
g) GA	
2.2. Síntese Global	
2.3. Novas Situações de Risco	
2.4. Mapas Descritivos	
<b>Parte III - Monitorização do PGRCIC e sua atualização .....</b>	<b>pág. 34</b>
<b>Ficha Técnica .....</b>	<b>pág. 35</b>

## **Lista de siglas**

**ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.**

**CD - Conselho Diretivo**

**CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção**

**DAG - Departamento de Administração Geral**

**DGISQ - Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação**

**DGCNQ - Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações**

**DGREQEP - Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional**

**DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

**GA - Gabinete de Assessoria**

**GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem**

**NTSI - Núcleo de Tecnologias e Sistemas de Informação**

**PGRCIC – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**RE – Relatório de Execução**

**UO – Unidades Orgânicas**

## Parte I – Enquadramento e Caracterização da Entidade

### I. Introdução

Pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, foi criado o CPC, entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, a qual desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Ao abrigo das atribuições e competências que lhe foram cometidas por lei, o CPC tem vindo a emitir Recomendações, nomeadamente na área da prevenção da corrupção, dirigidas à atividade da Administração Pública e do setor público empresarial.

Nos termos da Recomendação de 1 de julho de 2009, o CPC determinou, nomeadamente, que:

- ✓ os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos devem elaborar um PGRCIC;
- ✓ o PGRCIC deve identificar os riscos de corrupção e infrações conexas quanto a cada departamento da entidade que o elabora e deve indicar as medidas adotadas para a prevenção das ocorrência dos riscos;
- ✓ o PGRCIC deve nomear os responsáveis pela gestão do plano, competindo a sua direção ao órgão dirigente máximo da entidade;
- ✓ anualmente deve ser elaborado um relatório de execução do plano.

Nos termos da Recomendação de 7 de abril de 2010, o CPC recomendou que:

- ✓ o PGRCIC deve ser publicitado no sítio da internet da entidade que o elabora.

Nos termos da Recomendação de 1 de julho de 2015, o CPC recomendou, ainda, que:

- ✓ o PGRCIC deve identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, e as correspondentes medidas preventivas;
- ✓ os riscos devem ser identificados relativamente a toda a atuação de todas as unidades orgânicas da entidade que o elabora;
- ✓ o PGRCIC deve indicar o responsável pela sua gestão e monitorização, e, ainda, pela elaboração do RE, podendo este documento constituir um capítulo próprio dos relatórios de atividades da entidade que o elabora;

- ✓ as entidades devem realizar ações de formação junto dos seus colaboradores, as quais atinentes à divulgação e esclarecimento sobre o PGRCIC.

Assim, com base no atual PGRCIC da ANQEP, I.P., aprovado em maio de 2016, e após a elaboração do primeiro RE, aprovado em abril de 2017, importa continuar a dar cumprimento ao determinado pelo CPC, procedendo à monitorização das situações de risco e das medidas preventivas, com a consequente elaboração, aprovação e publicitação do presente RE, o qual incidirá sobre o ano de 2018.

## **2. Metodologia**

Em ordem à elaboração do presente RE, foram auscultados os dirigentes das diversas UO (nucleares e flexíveis) da ANQEP, I.P. no sentido de se apurar o grau de implementação das medidas vertidas no PGRCIC; a justificação para a eventual não implementação de alguma das medidas; a identificação das outras medidas adotadas ou a adotar que ainda não estejam vertidas no PGRCIC; a existência de propostas ou contributos para uma futura revisão do PGRCIC vigente.

Os contributos das diversas UO foram analisados, tendo esta monitorização permitido avaliar a evolução dos fatores de risco identificados e a eficácia das medidas de controlo interno implementadas.

O trabalho ora realizado traduz-se na implementação dinâmica do PGRCIC, mantendo-o atualizado e atualizável.

## **3. Natureza**

No termos da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é um instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrado na administração indireta do Estado e sob superintendência e tutela conjuntas do Ministro da Educação e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro da Economia.

No âmbito da prossecução das suas atribuições, a ANQEP, I.P. dispõe, também, de autonomia científica e pedagógica.

#### **4. Missão e Atribuições**

A ANQEP, I.P. tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Para tal, foram-lhe cometidas as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
- b) Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
- c) Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- d) Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- e) Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
- f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- g) Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais

para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;

h) Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;

i) Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

j) Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

## **5. Organização Interna e Dirigentes**

Nos termos da sua Lei Orgânica, são órgãos da ANQEP, I.P.:

- o Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- o Fiscal Único, designado e com as competências ao nível do controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial previstas na lei-quadro dos institutos públicos;
- o Conselho Geral, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I.P., e às deliberações do CD, sendo composto por 22 membros (num número máximo de 25) nomeados por despacho do Governo (Despacho n.º 13813/2014, publicado na II Série do Diário da República, n.º 220, de 13 de novembro).

Nos termos dos Estatutos, os quais aprovados em anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, a organização interna da ANQEP, I.P. é constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares:

a) O Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação;

b) O Departamento de Administração Geral.

Também ao abrigo dos Estatutos podem ser criadas unidades orgânicas flexíveis, as quais designadas Divisões ou Gabinetes e até ao limite de cinco. Neste âmbito, e através do Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações;
- b) Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional;
- c) Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- d) Gabinete de Comunicação e Imagem;
- e) Gabinete de Assessoria.

Ainda de acordo com os Estatutos, e por Deliberação do CD de 24.02.2015, foi criada a Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT), à qual compete acompanhar e apoiar os projetos de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, a articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas.

Nesta conformidade, a atual equipa dirigente da ANQEP, I.P. é a seguinte:

**Conselho Diretivo:**

- Presidente do Conselho Diretivo

**Filipa de Jesus Henriques**

- Vogal do Conselho Diretivo

**Ana Cláudia Valente**

- Vogal do Conselho Diretivo

**Alexandra Figueiredo**

- Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação

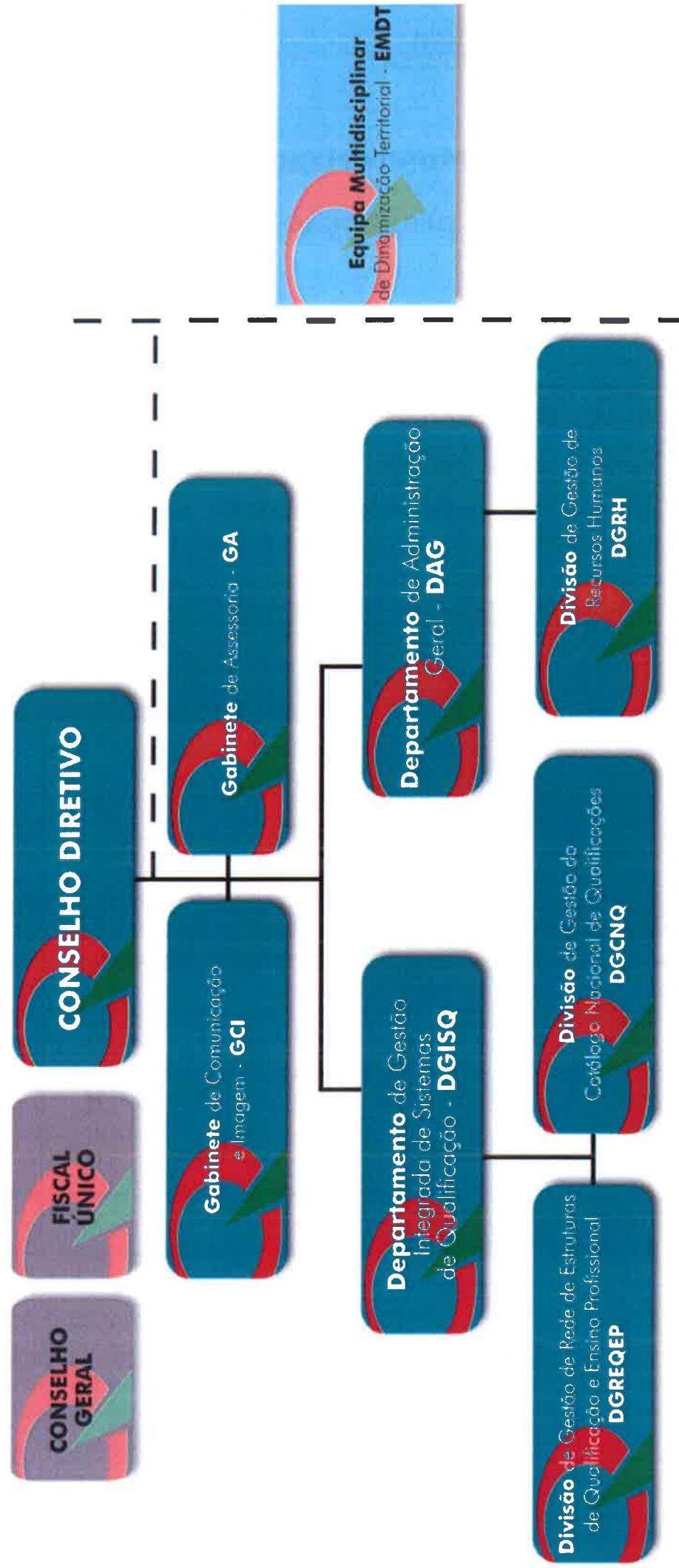
Diretora: **Sandra Lameira**

- Departamento de Administração Geral

Diretora: **Ana Lino**

- Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações  
**Chefe de Divisão: Francisca Simões**
- Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional  
**Chefe de Divisão: Maria João Alves**
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos  
**Chefe de Divisão: Lúcia Marques**
- Gabinete de Comunicação e Imagem  
**Coordenadora: Dora Santos**
- Gabinete de Assessoria  
**Lugar vago desde 01/03/2019 (no ano a que respeita o presente RE, o cargo de Coordenador foi exercido por Arcílio Silva)**
- Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT)  
**Chefe de Equipa Multidisciplinar: Regina Almeida**

## **6. Organograma**



## Parte II – Monitorização das situações de risco e das medidas de prevenção

### I. A identificação das situações de risco nos anos de 2016 e de 2017

No ano de implementação do PGRCIC as diversas UO da ANQEP, I.P. elencaram os processos (atividades) desenvolvidos no âmbito da prossecução da sua Missão, identificando os riscos inerentes aos mesmos, bem como o respetivo grau de intensidade, propondo também uma série de medidas de prevenção, conforme descrito no seguinte quadro:

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2016						
Unidades Orgânicas		GA	GCI	DAG	DGISQ	TOTAL
N.º Processos/Atividades		10	3	9	14	36
N.º de Riscos		12	3	37	25	77
Qualificação dos Riscos	Elevado	0	0	2	0	2
	Moderado	3	0	27	0	30
	Fraçao	9	3	8	25	45
N.º de Medidas Propostas		19	5	47	32	103
Estado das Medidas Propostas	Implementado	15	2	28	29	74
	Em Curso	4	0	19	3	26
	Por Iniciar	0	3	0	0	3

No ano subsequente, no momento da monitorização do PGRCIC e consequente elaboração do PE anual, foram concretizados os mesmos raciocínios e cálculos, conforme descrito no seguinte quadro:

Relatório Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2017					
Unidades Orgânicas	GA	GCI	DAG	DGISQ	TOTAL
N.º Processos/Atividades	10	2	11	14	37
N.º de Riscos	13	2	41	25	81
Qualificação dos Riscos	Elevado	0	0	5	5
	Moderado	4	0	30	34
	Fraçao	9	2	6	42
N.º de Medidas Propostas	19	4	47	32	102
Estado das Medidas Propostas	Implementado	15	2	28	77
	Em Curso	4	0	19	23
	Por Iniciar	0	2	0	2

## **2. A identificação das situações de risco no ano em análise - 2018**

### **2.1. Análise por Unidade Orgânica**

Com a demonstração que se segue (cfr. 7 quadros), pretende-se evidenciar a situação do ano de 2018, aqui em monitorização, por UO. Por um lado, demonstrando-se o número de processos/atividades desenvolvidos por cada uma delas, as situações de risco inerentes à concretização de tais processos; e, por outro lado, elencando as medidas ou ações consideradas preventivas desenvolvidas em cada UO e o seu grau de execução (implementadas; em curso; por iniciar).

**a) O Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação**

DGISQ						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implemen-tadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
6	10	16	16	0	0	Mantém? sim A reformular? 0 Novas medidas? 0

**b) O Departamento de Administração Geral**

DAG						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implemen-tadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
8	33	46	20	8	6	Mantém? Sim. A reformular? 9 Novas Medidas? 3

**c) A Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações**

DGCNQ						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implemen-tadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
4	5	11	11	0	0	Mantém? sim A reformular? 0 Novas medidas? 0

**d) A Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional**

DGREQEP						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implementadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
4	4	5	5	0	0	Mantém? sim A reformular? 0 Novas medidas? 0

**e) A Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

DGRH						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implementadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
7	15	19	4	7	8	Mantém? Sim A reformular? 0 Novas medidas? 8

**f) O Gabinete de Comunicação e Imagem**

GCI						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implementadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
2	2	4	2	0	0	Mantém? sim A reformular? 2 Novas medidas? 0

### g) O Gabinete de Assessoria

GA						
Processos Atividades	Riscos	Medidas	Implementadas	Em curso	Por iniciar	Proposta de evolução
10	13	19	15	4	0	Mantém? sim A reformular? 0 Novas medidas? 0

## 2.2 Síntese global

Com a imagem que se segue (cfr. I quadro), pretende-se demonstrar a realidade global da ANQEP, I.P. verificada no ano aqui monitorizado, evidenciando-se os números totais, no que concerne aos processos/atividades desenvolvidos, às situações de risco inerentes à concretização de tais processos, ao número de riscos existentes e à sua gravidade; e, ainda, elencando o total de medidas ou ações consideradas preventivas desenvolvidas na ANQEP, I.P. e o seu grau de execução (implementadas; em curso; por iniciar).

Unidades Orgânicas		DGISO	DAG	DGCNQ	DGREQEP	DGRH	GCI	GA	TOTAL
N.º Processos/Atividades		6	8	4	4	7	2	10	41
N.º de Riscos		10	33	5	4	15	2	13	82
Qualificação dos Riscos	Elevado	0	2	0	0	0	0	0	2
	Moderado	0	14	2	0	13	1	1	31
	Fraçao	10	17	3	4	2	1	12	49
N.º de Medidas Propostas		16	46	11	5	19	4	19	120



Estado das Medidas Propostas	Implementado	16	20	11	5	4	2	15	73
	Em Curso	0	8	0	0	7	0	4	15
	Por iniciar	0	6	0	0	8	0	0	14
	A reformular	0	9	0	0	0	2	0	11
	Novas	0	3	0	0	8	0	0	11

### 2.3. Novas Situações de Risco

Com a demonstração que se segue (cfr. I quadro), pretende-se evidenciar o trabalho feito quanto à identificação de novos riscos e à prossecução de novas medidas de prevenção.

Fruto de um trabalho contínuo de análise sobre o PGRCIC, e no âmbito da presente monitorização, algumas UO identificaram novas situações de risco; sendo que as correspondentes novas medidas de prevenção, também agora elencadas, encontram-se algumas já em curso, estando outras por iniciar.

Esta nova realidade terá relevância maior na próxima monitorização anual do PGRCIC.

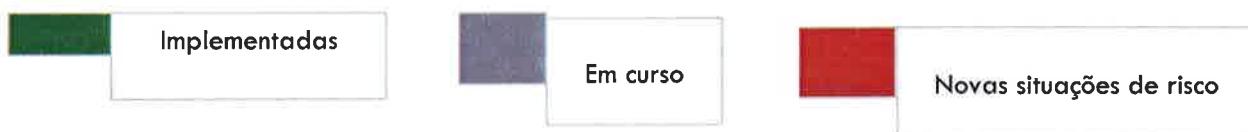
Unidades Orgânicas	DGISQ	DAG	DGCNQ	DGREQEP	DGRH	GCI	GA	TOTAL
Processos/Atividades	0	1	0	0	3	0	0	4
Novos Riscos	0	2	0	0	6	0	0	8
Novas Medidas de Prevenção	0	3	0	0	8	0	0	11
Já em Curso	0	0	0	0	1	0	0	1

Por iniciar	0	1	0	0	7	0	0	8
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---

## 2.4. Mapas Descritivos

Seguem-se os mapas das diversas UO da ANQEP, I.P., os quais são descritivos das Medidas Implementadas, das Medidas por Iniciar ou Em Curso e das Novas Situações de Risco. Nestes Mapas estão explanados os dados anteriormente referidos, a saber: as áreas funcionais, os tipos de processo e/ou atividade desenvolvida, as situações de risco e o respetivo grau, as medidas/ações consideradas preventivas e o estado de implementação das mesmas (implementadas e em curso ou por iniciar), indicando-se, ainda, algumas situações que carecem de reformulação e algumas novas situações de risco agora identificadas.

Para uma melhor interpretação dos mapas seguintes, aqui se deixam as legendas:



**Legenda:**

PO - Probabilidade de ocorrência;

GC - Gravidade da Consequência;

GR - Grau do risco; 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado.

## Departamento de Administração Geral

Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situacão de risco manejável m-se?	Justificação
			PO	GC	GR				
Gestão financeira e patrimonial	Gerir instalações e património	- Utilização abusiva do parque automóvel  - Desvios e degradação dos bens existentes; - Diferenças entre o registo e o stock real de existências;	1	1	1	Reformulação do Regulamento do Uso de Veículos, com minutas de utilização interna	Implementada	sim	Regulamento de uso de veículos aprovado e implementado, com as seguintes minutas a utilizar: Autorização de condução; Declaração de autocondução; Mapa de controlo de itinerário do veículo; Mapa de participação de acidentes de viação; Requisição de veículos de serviços gerais; Outros dados úteis
Gestão financeira e patrimonial	Elaborar o projeto de orçamento		1	1	1	Atualização do inventário e controlo de stocks	implementada	sim	Dado que as medidas implementadas estão em execução, a probabilidade de ocorrência e o grau de risco são fracos
Gestão financeira e patrimonial	Proceder à verificação da informação - controlo interno		1	3	2	Sensibilização dos diversos departamentos/divisões/Cabinete para a necessidade de fornecer informação fiável e tempestiva	Em curso	sim	Foram adotadas medidas de sensibilização, através de comunicações internas aos responsáveis das unidades orgânicas. Contudo, a aprovação de um plano de compras atempado ainda não foi possível de concretizar, visto as atividades previstas em sede de orçamento sofrerem alterações por via das disposições legais sobre aquisições de serviços. Por outro lado, verifica-se que, por diversas razões, os pedidos de contratação continuam a não ser efetuados com a antecedência necessária. Os processos de Contratação Pública



Área Funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Responsável				
			PO	GC	GR							
		<b>Atualização do Inventário e Cadastro da ANQEP, permitindo o conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução</b>				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de manter permanentemente atualizadas as fichas do immobilizado;</li> <li>- Impossibilidade de realizar reconciliações entre os registos das fichas de inventário e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições de bens e das amortizações</li> <li>- Desconformidade dos direitos e obrigações da ANQEP, I.P. com os registos contabilísticos, impossibilitando que se proceda de imediato às regularizações em caso de deteção de divergências.</li> </ul>	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e manter atualizado o inventário de todos os direitos e obrigações que possa fundamentar uma maior aproximação à imagem verdadeira e adequada do património da ANQEP, I.P.</li> <li>- Instaurar um sistema de responsabilidades promotor da salvaguarda do património da ANQEP, I.P., através da participação ativa dos meios humanos afetos aos respetivos serviços;</li> <li>- Instituir um subsistema de informação de apoio aos processos de gestão e de tomada de decisões, capaz de promover a progressiva racionalização dos recursos materiais disponibilizados à prossecução da missão da ANQEP, I.P.</li> </ul>	Por iniciar	Diretor de Departamento
		<b>Gestão Financeira e Patrimonial</b>										

Área funcional	Processo Atividade	Situções Potenciadoras de Risco	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação			
			PO	GC	GR							
		<b>Gestão de Sistemas de Informação</b>				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecimento ilícito de entidades nos processos de contratação de fornecimento de bens e serviços;</li> <li>- Abuso e divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial;</li> <li>- Conluio entre funcionários e contratantes na gestão e no acompanhamento da execução dos contratos de fornecimento de bens e serviços;</li> <li>- Preços fora de mercado.</li> </ul>	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismos de controlo com 3 níveis, sendo que no mínimo devem existir 2 níveis, segredando assim as funções ao nível da avaliação e decisão</li> </ul>	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorização dos procedimentos</li> <li>- Valorização do planeamento e calendarização de ações / processos de contratação</li> </ul>



Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação
		PO	GC	GR			
Gestão de Sistemas de Informação	Interrupção de serviço contínuo (proposta) e consequente perda de informação			Criação de um DR com os serviços críticos, na cloud	Em curso		Esta medida encontra-se em fase de testes de implementação.
	Manutenção e suporte	2	3	3			Há sistemas para os quais esta definição ainda não existe.
Comunicação, Administração da Educação	Manipulação, ocultação ou destruição intencional por intrusão	3	2	2	Definição de responsáveis/moderadores da interação com entidades externas, controlo das tarefas e acessos a dados	Por iniciar	
		2	3	2	Mecanismos de controlo de acesso físico ao Data Center	Em curso	Esta medida alcançar-se-á com a deslocação dos equipamentos da sala do Data Center atual para as instalações do novo Data Center


## Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco manejável?	Justificação
	Avaliação e desempenho	- Favorecimento de pessoas; - Lesão de pessoas.	2	Justificar e documentar os resultados obtidos nos objetivos e competências que são apreciados em sede de SIADAP Fundamentação das decisões. Distribuição do manual de apoio sobre o SIADAP	Em curso	Novas Medidas/Ações	Apesar de já ter sido divulgado um Guia do SIADAP, constata-se que continua a perpetuar a falta de evidências e fundamentações das decisões
RH	Acumulação de Funções	- Acumulação de funções sem autorização. - Exercício de funções em incompatibilidade.	2	Divulgação através de meios que garantam o conhecimento generalizado dos dirigentes e trabalhadores a quem foi autorizada a acumulação de funções públicas ou privadas e em que se verifique alguma alteração das circunstâncias relativas ao pedido inicial, solicitar a respetiva renovação;	Implementada	Novas Medidas/Ações	Procedeu-se à divulgação do Despacho Interno n.º 5/2018 que continha as orientações sobre o regime de acumulação de funções. Disponibilizou-se, na área de partilha da ANQEP Geral (N:\ Acumulação de Funções), os documentos referenciados no citado Despacho. Este processo requer monitorização anual

Renovação anual dos pedidos de  
acumulação por parte dos interessados

Por iniciar

Área funcional	Processo Atividade	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situacão de risco mantém-se?	Justificação
		PO	GC	GR				
RH	Recrutamento e seleção	Utilização de critérios de seleção adaptados à contratação de uma eventual pessoa específica; Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção; Intervenção no procedimento de seleção de pessoas com ligação a um dos candidatos; Fornecimento de informação privilegiada sobre o procedimento.	2	Utilização de critérios objetivos e precisos, com reduzida margem de discretionariedade; Nomeação de júris diferenciados para os concursos; Fundamentação das decisões; Cumprimento da legislação aplicável.	Em curso	sim	Partilha de funções nesta matéria entre 2 elementos dos RH.	
	Registo de assiduidade e Processamento de remunerações	Favorecimento de pessoas determinadas no controlo de pontualidade e assiduidade.	2	Verificação mensal da assiduidade	Em curso	sim	Implementado pelo novo Regulamento de Horário em vigor	

Área funcional	Processo Atividade	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Responsável	
		PO	GC	GR				
RH	Registo de assiduidade	Discretionariedade ou favorecimento; Justificação indevida de faltas; Atribuição de dias de férias em número superior ao legalmente devido	2	3	2	Rotatividade do trabalhador que opera com o sistema informático.	Por iniciar	Chefe de Divisão
	Registo Individual dos Trabalhadores	Risco: Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo Risco de faltas no registo da informação das bases de dados do pessoal.	1	2	1	Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais. Acesso restrito aos trabalhadores da DGRH e interessados	Por iniciar	Chefe de Divisão
Gestão de Formação	Risco de Baixa execução do Programa de Formação	2	2	2	Segregação de funções. Cruzamento de informação e realização de testes.	Por iniciar	Chefe de Divisão	
					Envolvimento dos responsáveis das equipas no planeamento e execução das necessidades formativas	Em curso	Diretor (a) de Departamento	
					Implementação do Processo de Avaliação da Formação	Por iniciar	Chefe de Divisão	
					Acompanhamento e supervisão das tarefas pelos chefe de equipas	Por iniciar	Chefe de Equipa	

**Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISOQ)**

Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação
		PQ	GC	GR			
	Organização da rede de ofertas do Ensino Artístico (EAE); Definição de critérios para a rede e regras de financiamento	Definição de critérios de financiamento público (e portanto de constituição de rede) baseados em interesses particulares	1 2 1	Existência de uma Comissão de Análise de Candidaturas constituída por diferentes organismos (ANQEP, IGeFE, DGESTE), coordenada pela DGESTE  Sancionamento final pelo membro do governo com competências atribuídas nesta matéria	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
	Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação	Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional	1 1 2 1	Aferição de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados; Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio; Utilização indevida do tempo destinado à presença em reuniões em proveito próprio; Instrumentalização dos resultados obtidos; Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares.	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
				Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço  Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos  Verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos			

Sistematização de informação e definição de propostas de ação da ANQEP, I.P. no âmbito de grupos de trabalho internacionais	Afectação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados; Instrumentalização dos resultados obtidos.	1	2	1	Afectação dos RH aos projetos com base numa definição prévia do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
Atualização da área de conteúdos relativos aos instrumentos europeus no site institucional da ANQEP, I.P.	Afectação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados; Instrumentalização dos resultados obtidos.	1	2	1	Elaboração de textos explicativos claros e esclarecedores sobre os instrumentos europeus relacionados com a missão da ANQEP  Publicação dos textos explicativos sobre os instrumentos europeus no site institucional da ANQEP em tempo útil	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
Análise e avaliação de propostas de parceiros/projetos e execução de actividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa	Avaliação de propostas e sua relevância em proveito de pessoas ou grupos privados	1	2	1	Verificação da adequação dos projetos ao plano de atividades da ANQEP  Identificação da utilidade/aplicabilidade das actividades desenvolvidas e dos produtos obtidos para a prossecução da missão da ANQEP  Afectação de RH de acordo com as especificidades técnicas dos projetos e as especificidades dos técnicos	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
Representação nacional em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos/tecnológicos.	Afectação de técnicos sem a competência necessária, de modo a serem instrumentalizados; Utilização indevida de dinheiros públicos em proveito próprio; Utilização indevida do tempo destinado à presença em reuniões em proveito próprio; Instrumentalização dos resultados obtidos; Aproveitamento dos conhecimentos/resultados obtidos em proveito próprio ou para favorecimento de amigos e familiares,	1	2	1	Afectação dos RH aos projetos com base numa definição prévia do perfil dos técnicos e na sua adequação aos objetivos e às características técnicas dos projetos  Apresentação dos comprovativos de despesas em serviço  Realização de relatórios de missão pormenorizados e objetivos	Implementada	Sim	A atividade continua a existir
					Existência de um mecanismo de verificação da aplicação/utilização dos resultados obtidos			

## Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações

Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação
PO	GC	GR					
	Implementação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ): Módulo de Diagnóstico; Módulo de Planeamento; Módulo de Aprofundamento Regional	Identificação de necessidades de qualificações em função de interesses particulares (instituições, organismos, pessoas)	2	2	2	Implementada	A atividade continua a existir
	Acompanhamento à rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações (entidades formadoras com ofertas de dupla certificação)	Favorecimento às entidades (alteração da dados/informação) Enviesamento de relatórios	1	1	1	Implementada	A atividade continua a existir
Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações	Ordenamento da rede de Cursos Profissionais (2015-2016); definição de critérios; identificação de áreas de educação e formação e saídas profissionais prioritárias; consolidação da proposta de rede	Definição de critérios baseados em interesses particulares	2	2	2	Implementada	A atividade continua a existir
	Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade, articulados com o EQAVET	Atribuição de "selo de qualidade" a entidades "amigas"	1	2	1	Implementada	A atividade continua a existir

## **Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional**

Área funcional	Processo Atividade	Grau de Risco					Situacões de Risco mantém-se?	Justificação	
		Situacões de Risco	Potenciadoras de Risco	PO	GC	GR			
Ordenamento da rede de estruturas responsáveis pela qualificação de adultos (Centros Qualifica)	Favorecimento de entidades candidatas	1	2	1			Haver verificação do trabalho de análise de candidaturas por outro elemento da equipa para além daquele que faz a análise.	Implementada	Sim
Acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade desenvolvida pelas estruturas de qualificação de adultos (Centros Qualifica)	Favorecimento de Centros (i.e. alteração de dados de monitorização)	1	1	1			O processo de acompanhamento e monitorização é realizado por mais do que um elemento da equipa.	Implementada	Sim
Gestão de Rede de Estruturas de Qualificação de Adultos	Assegurar a articulação com as estruturas e mecanismos de financiamento aplicáveis à rede de estruturas de qualificação de adultos (Centros Qualifica)						Haver verificação do trabalho de análise de candidaturas por outro elemento da equipa para além daquele que faz a análise; - observar as orientações constantes do Plano de Gestão de Risco do POCH, POR Lisboa e POR Algarve (no âmbito das competências da ANQEP como organismo intermédio).	Implementada	Sim
Apoio à Rede de Centros	Qualifica no reconhecimento de títulos obtidos noutras países	1	2	1			Análise da documentação por mais do que um elemento da equipa.	Implementada	Sim

## Gabinete de Comunicação e Imagem

Área funcional	Processo Atividade	Situações Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação
			PO GC GR				
Publicações	Manutenção do fundo legal obrigatório de publicações editadas pela ANQEP	Extravio de publicações de conservação obrigatória em depósito legal.	1 1 2	Manutenção de um espaço reservado, com controlo de acessos, que proporcione o controlo efetivo das publicações de guarda obrigatória	Implementada	Sim	O espaço considerado reservado continua a ser acessível a qualquer colaborador que peça a chave ao segurança e não há controlo do que possa fazer no armazém. Além disso, apenas no final do ano foi comunicada a existência de uma ferramenta informática de controlo que começou agora a ser utilizada pela colega Joaquina que transitou recentemente para o GCI. Neste momento, está-se a começar a contar as existências para registo e a inserir esses dados. As restantes funcionalidades da plataforma ainda não foram testadas e não houve formação para a sua utilização.
Merchandising	Merchandising	Desvios de material destinado à oferta promocional	1 1 1	Adoção de uma ferramenta informática de controlo de existências	Implementada	Sim	O controlo de acessos que foi criado é pouco fiável. Espera-se que a situação melhor assim que se puder dispor de armários com fecho.

## Gabinete de Assessoria

Área funcional	Processo Atividade	Situações de Risco	Potenciadoras de Risco	Grau de Risco	Medidas/Ações de Prevenção	Estado	Situação de risco momentânea?	Justificação
		PO	CC	CR				
	Gestão e arquivo documental; receção e expedição da correspondência	Falta de registo de documentos; Ultrapassagem de prazos.		1 2 1	Afectação de trabalhador sem competência no processo de tomada de decisão  Consagração de dois momentos diários de monitorização mediante a análise e verificações SGDOC e correio eletrónico	Implementada  Implementada	Sim	A ausência das medidas propostas expõe a às situações de risco identificadas.
Direção	Apoio de secretariado ao Conselho Diretivo (CD) e ao Conselho Geral (CG) da ANQEP	Substituição de páginas		1 3 1	Digitalização de toda a documentação de apoio aos órgãos	Implementada		A ausência das medidas propostas expõe a atividade às situações de risco identificadas.
	Apoiar o Fiscal Único	Sonegação de informação administrativo-financeira		1 3 1	Mapa de registo e controlo de documentação de apoio aos órgãos  Adoção de rotinas que permitam a recuperação de documentos através de mais que um critério	Implementada  Implementada	Sim	A ausência das medidas propostas expõe a atividade às situações de risco identificadas.

Planeamento e Avaliação	Apoiar o CD na elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da ANQEP	Erros no reporte da informação	1 1 1	Promoção de reuniões de monitorização dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da atividade	Implementada	Sim	
				Realização de reuniões com os dirigentes, sendo que a coordenação das mesmas deverá ser sempre da responsabilidade da Unidade Orgânica na qual tramita o processo	Implementada	Sim	
Jurídica	Elaborar pareceres, informações e outros documentos sobre processos para apreciação do CD	Influência sobre a decisão de um processo; Deturpação de dados; Priorização na análise de processos	1 1 1	Promoção de reuniões de reajustamento de prioridades de análise de processos	Implementada	Sim	
				Emissão de parecer sobre o documento dos responsáveis pelas unidades afetas	Implementada	Sim	
Jurídica	Elaboração de projetos de diplomas e outros regulamentos normativos	Elaboração tendo por medida interesses externos	1 3 2	Elaboração dos vários projetos por equipas incluindo multidisciplinares	Implementada	Sim	
				Falta de controlo da legalidade das despesas efectuadas no estrangeiro	(Dupa) Verificação das mesmas pelo superior hierárquico e pelo DAG	Implementada	A ausência das medidas propostas expõe o processo às situações de risco identificadas.
Jurídica	Organizar a participação da ANQEP em eventos internacionais	Deturpação das orientações internacionais de modo a beneficiar outras entidades públicas ou privadas	1 1 1			Implementada	A ausência das medidas propostas expõe o processo às situações de risco identificadas.
				Difusão de orientações e temáticas provenientes de organismos/ eventos internacionais	Elaboração de informações traduzidas em equipa	Validação pelo departamento técnico	Implementada

Área funcional	Processo Atividade	Situações de Risco	Grau de Risco			Medidas/Ações de Prevenção			Estado	Situação de risco mantém-se?	Justificação
			PQ	GC	GR						
Planeamento e Avaliação	Análise do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)	- Possibilidade de desencadear arbitrariedades prospeirivas em termos de necessidades de qualificação com base em resultados apurados.	1	2	1	Criação de uma metodologia apropriada ao diagnóstico territorial de necessidades futuras de qualificação no país	Promoção de reuniões de validação técnica de dados		Em curso	sim	
Jurídica	Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações e outros procedimentos jurídicos	- Orientação da instrução tendente à feitura de proposta de arquivamento ou mera admoestação	1	1	1	Sensibilização dos instrutores para estes riscos	Controlo de elaboração das propostas de decisão		Em curso	sim	

## Parte III – Monitorização do PGRCIC e sua atualização

A monitorização do PGRCIC compete ao CD, nos termos definidos na Recomendação de 01.07.2009 do CPC, em estreita articulação com os Diretores de Departamento, os Chefes de Divisão e os Coordenadores de Gabinete, cabendo a conceção e elaboração do RE anual ao Gabinete de Assessoria, conforme as suas competências em matéria do Planeamento, Gestão e Avaliação definidas no Despacho n.º 13336/2012 de 4 de outubro. Após aprovação do RE pelo CD, dever-se-á promover a sua publicitação no sítio da internet da ANQEP, I.P., bem como proceder à sua remessa ao CPC, cumprindo, assim, as Recomendações deste.

De acordo com a Recomendação de 01.07.2015 do CPC, uma próxima versão do RE deverá contemplar as funções, ações e procedimentos realizados pelo CD e pela EMDT.

Durante o ano de 2019, e no âmbito da execução do PGRCIC, deverá ser equacionada a possibilidade de serem realizadas ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento junto dos trabalhadores da ANQEP, I.P., por forma a contribuir para uma cultura de consciencialização e de prevenção de riscos, em cumprimento do determinado da supra citada Recomendação do CPC.

## Ficha Técnica

### TÍTULO

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas  
Ano 2018 (versão I)

### PROPRIEDADE / AUTOR

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

### EQUIPA RESPONSÁVEL PELA CONCEÇÃO E ELABORAÇÃO

Departamento de Administração Geral

### CONTACTOS

Av. 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa; Tel: 213943700;  
e-mail: [anqep@aqep.gov.pt](mailto:anqep@aqep.gov.pt); Página oficial: [www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)

